



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

### **RESOLVE:**

I – Exonerar Ubiracy José Tesseroli, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 0236/02/18v, portador do CPF/MF sob nº 285.268.489-68 e da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa – símbolo CC-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 26 dias do mês de janeiro de 2004.

  
Dirceu Dimas Pereira  
Presidente

# DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 3204

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2004

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

#### RESOLVE:

I - Exonerar Ubiracy José Tesseroli, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 0236/02/18v, portador do CPF/MF sob nº 285.268.489-68 e da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa -símbolo CC-2.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2, de 21 de janeiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 26 dias do mês de janeiro de 2004.

Dirceu Dimas Pereira  
Presidente